



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 029/2023

CONTRATADA: Poder Agência de Viagens Ltda. (CNPJ 27.779.566/0001-10).

VALOR: R\$ 1.150.723,20 (um milhão, cento e cinquenta mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos), que serão pagos mediante a prestação de serviços por demanda.

OBJETO: Contratação em caráter emergencial de agência de viagens para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens terrestres nacionais e aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (1005060), observado o quadro abaixo:

ITEM	UN.	SERVIÇO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Un.	Emissão/remarcação de passagens terrestres nacionais	100	Variável	R\$ 5.000,00
2	Un.	Emissão de bilhetes de passagens aéreas internacionais	100	Variável	R\$ 500.000,00
3	Un.	Emissão de bilhetes de seguro viagem internacional	250	Variável	R\$ 40.000,00
4	Un.	Emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais	420	Variável	R\$ 655.000,00
5	Un.	Taxa de Transação ou Taxa de Agenciamento (Transaction Fee)	870	R\$ -56,64	R\$ -49.276,80
				Total	R\$ 1.150.723,20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; Autorização Administrativa exarada pela Diretoria-Geral (1012825), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000039343-6.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: As despesas pertinentes ao objeto da presente dispensa de licitação correrão à conta da Fonte de Recurso 1.500.100.000, Subação 001144 (Manutenção e serviços administrativos gerais), Natureza de Despesa 33.90.33.00 (Passagens e Despesas com Locomoção), todos do Orçamento da ALESC, consoante se extrai do documento de Pré-Empenho 2023PE001986 (1006336).

JUSTIFICATIVA:

Em 02 de dezembro de 2021, a Assembleia Legislativa de Santa Catarina celebrou o contrato nº 408/2021 com a empresa Poder Agência Viagens Ltda. Este contrato foi estabelecido com o propósito de oferecer uma variedade de serviços, tais como reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens terrestres nacionais e aéreas nacionais e internacionais. Esses serviços visam facilitar o deslocamento dos parlamentares, servidores e colaboradores eventuais do Poder Legislativo. O valor estimado para esse contrato foi de R\$

2.374.995,52, com uma duração prevista de 12 meses.

Durante o ano de 2022, o contrato mencionado foi executado de acordo com o planejado, e não ocorreram problemas significativos. O saldo previsto para a cobertura das despesas foi adequado e suficiente para atender às necessidades de deslocamento dos membros da Assembleia Legislativa e de seus servidores.

Contudo, no decorrer do ano atual, 2023, enfrentamos desafios inesperados e imprevisíveis no momento de planejamento da licitação. O preço das passagens aéreas aumentou de forma significativa pós pandemia, o que impactou diretamente no orçamento destinado a viagens. Além disso, com o início de uma nova legislatura, é comum que os parlamentares realizem um número maior de viagens, o que aumenta ainda mais a demanda por serviços de deslocamento.

O aumento significativo das tarifas de passagens aéreas, tanto em âmbito nacional quanto internacional, tem ganhado destaque e repercussão considerável na mídia especializada, como atestam diversas notícias recentes:

 Panrotas

Preços das passagens aéreas têm aumento de 31% nos últimos 2 anos

Crescimento é influenciado pelos custos das companhias aéreas, pela inflação e pela demanda de viagens ► Confira na íntegra!

1 semana atrás



 E-Investidor

Preço de passagem aérea bate recorde e segue subindo em 2023. Até quando? – Negócios – Estadão E-Investidor – As principais notícias do mercado financeiro

Dados da Anac mostram recordes em 2022 e 2023. Entenda o que está por trás dos aumentos.

19 de mai. de 2023



Além do substancial aumento nos preços das passagens, o quadro abaixo ilustra claramente o crescimento na demanda e nos custos, quando comparados ao ano de 2022:

DESPESAS COM PASSAGENS		
	2022	2023 (até Setembro)
Rodoviárias	R\$ 40.390,03	R\$ 21.073,07
Aéreas Nacionais	R\$ 1.408.606,67	R\$ 1.815.046,80
Aéreas Internacionais	R\$ 97.518,38	R\$ 961.399,40
Total	R\$ 1.546.515,38	R\$ 2.797.519,27

Diante dessa nova realidade, tornou-se evidente que o saldo planejado para o contrato em questão não é mais suficiente para atender às necessidades atuais de deslocamento dos parlamentares e servidores da Assembleia Legislativa de Santa Catarina. Portanto, é necessário

tomar medidas para abordar essa situação e garantir que as atividades legislativas possam ser realizadas de forma eficaz e dentro do orçamento disponível.

No que diz respeito à necessidade e essencialidade do serviço, a disciplina e adequação das necessidades contínuas dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens terrestres nacionais e aéreas nacionais e internacionais, bem como de outros serviços correlatos, são essenciais devido à constante demanda da Administração e dos Parlamentares deste Poder Legislativo por viagens. Essas viagens são necessárias para permitir que os membros da Assembleia Legislativa de Santa Catarina desempenhem eficazmente suas funções de representação e fiscalização.

Os membros deste Poder Legislativo têm a responsabilidade de representar os interesses do Estado de Santa Catarina em várias esferas, incluindo a participação em sessões legislativas, audiências, reuniões com eleitores, eventos representativos e visitas a outras instituições governamentais. Essas atividades frequentemente exigem deslocamentos dentro do estado, para o Distrito Federal e para outros estados brasileiros, bem como, ocasionalmente, viagens internacionais em missões oficiais.

Portanto, a contratação desses serviços de passagens é vital para garantir que os membros da Assembleia Legislativa possam cumprir suas obrigações de maneira eficiente, assegurando que o Estado de Santa Catarina seja devidamente representado e que seus interesses sejam defendidos nos âmbitos estadual, nacional e internacional. Além disso, essa disciplina e adequação também contribuem para o bom funcionamento da administração pública, a transparência e a prestação de contas das despesas relacionadas às atividades legislativas.

Florianópolis, assinado e datado digitalmente.

Martin Luiz Temp Oberdan Francisco Ferrari
Diretor Financeiro Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **OBERDAN FRANCISCO FERRARI, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 06/11/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARTIN LUIZ TEMP, Diretor Financeiro**, em 08/11/2023, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor Geral**, em 08/11/2023, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1023433** e o código CRC **03B0A12B**.